

## Relatório Resíduos Urbanos Ilha de São Miguel 2014

Data de elaboração: junho 2015

De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, «Resíduo urbano» é o resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações.

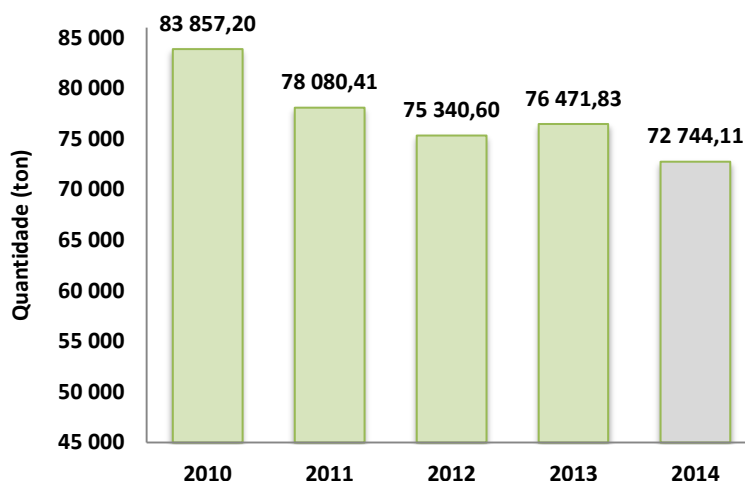
No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março) declaradas como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos, com origem na própria ilha.

### Produção de Resíduos Urbanos

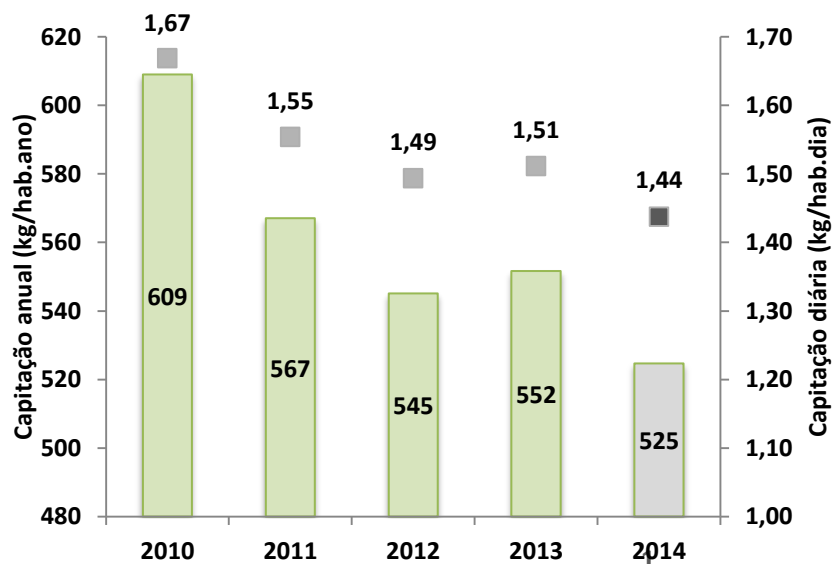
| Código LER | Qtd. (ton) | Código LER   | Qtd. (ton)       |
|------------|------------|--------------|------------------|
| 15 01 01   | 2 178,86   | 20 03 02     | 7,93             |
| 15 01 02   | 1 368,06   | 20 03 03     | 19,18            |
| 15 01 03   | 215,08     | 20 03 06     | 2,92             |
| 15 01 04   | 52,37      | 20 03 07     | 136,97           |
| 15 01 05   | 253,59     | 20 03 99     | 599,30           |
| 15 01 06   | 528,45     | <b>Total</b> | <b>72 744,11</b> |
| 15 01 07   | 1 796,15   |              |                  |
| 15 01 10*  | 23,93      |              |                  |
| 15 01 11*  | 0,24       |              |                  |
| 20 01 01   | 655,64     |              |                  |
| 20 01 02   | 57,18      |              |                  |
| 20 01 08   | 72,49      |              |                  |
| 20 01 10   | 0,27       |              |                  |
| 20 01 11   | 2,32       |              |                  |
| 20 01 19*  | 0,09       |              |                  |
| 20 01 21*  | 5,53       |              |                  |
| 20 01 23*  | 24,33      |              |                  |
| 20 01 25   | 129,13     |              |                  |
| 20 01 27*  | 0,14       |              |                  |
| 20 01 33*  | 2,75       |              |                  |
| 20 01 34   | 0,08       |              |                  |
| 20 01 35*  | 15,72      |              |                  |
| 20 01 36   | 116,83     |              |                  |
| 20 01 38   | 269,29     |              |                  |
| 20 01 39   | 200,25     |              |                  |
| 20 01 40   | 1 990,59   |              |                  |
| 20 01 99   | 0,04       |              |                  |
| 20 02 01   | 5 000,93   |              |                  |
| 20 03 01   | 57 017,27  |              |                  |

Direção Regional do Ambiente

### Evolução da Produção de Resíduos Urbanos



### Evolução da Capitação



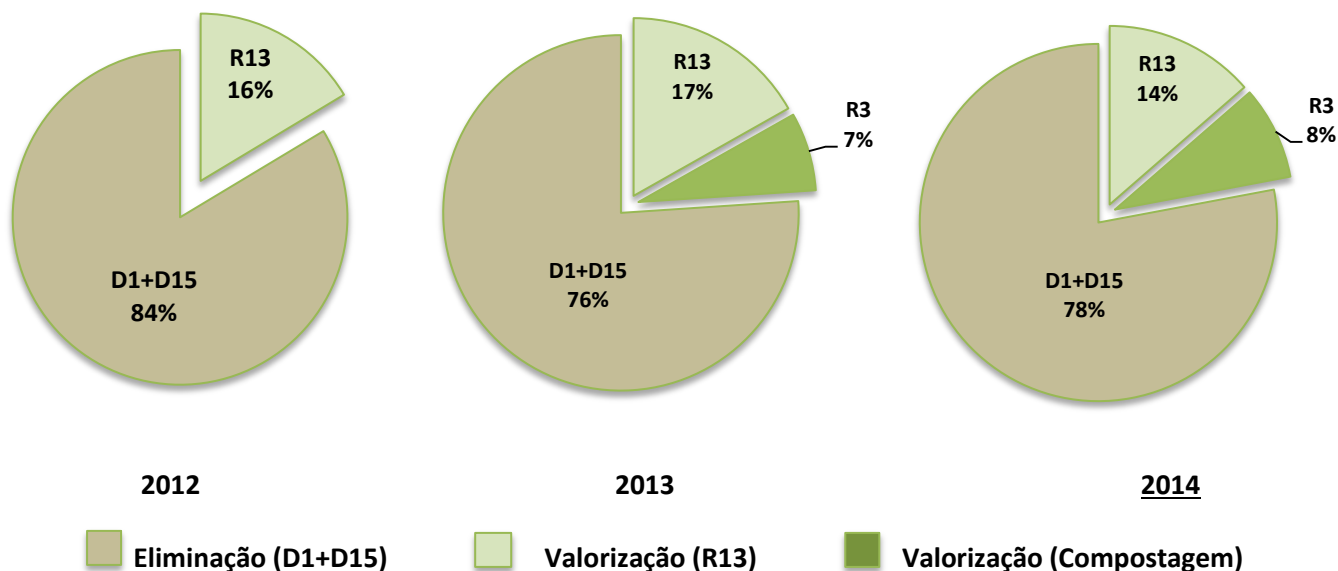
# Relatório do SRIR

## Evolução da População

| Ano               | 2010    | 2011    | 2012    | 2013    | 2014    |
|-------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| N.º de Habitantes | 137 699 | 137 699 | 138 207 | 138 638 | 138 638 |

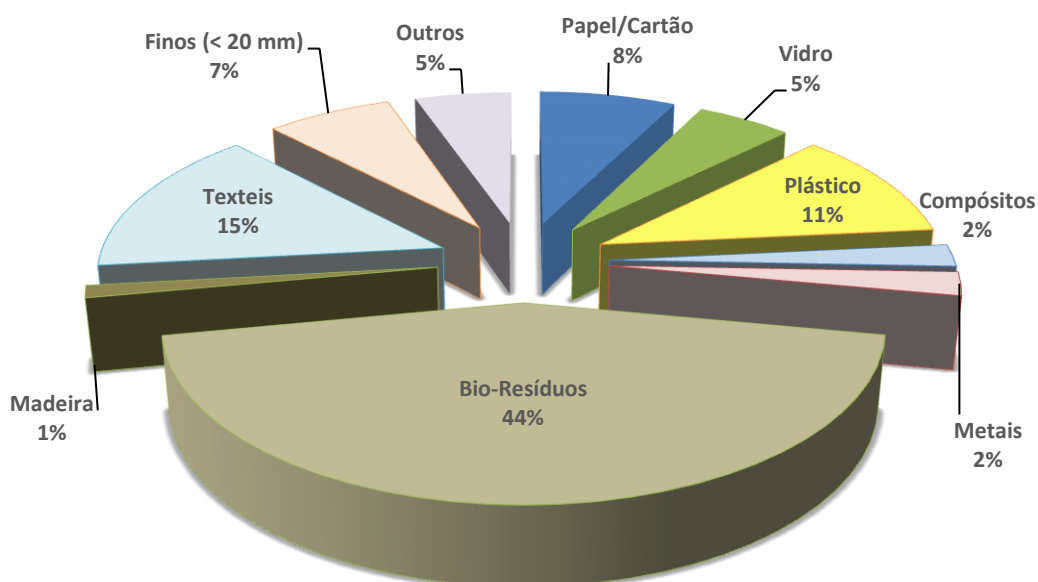
Fonte: SRIR e INE

## Operações de Tratamentos dos Resíduos Urbanos



Nota: operações de tratamento tendo em conta os anexos I e IV do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

## Caraterização Física da Recolha Indiferenciada



Fonte: SRIR (2014)

Nota: os dados apresentados resultam da média das campanhas de caraterização dos Municípios da Povoação, Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo e a MUSAMI, no âmbito das normas técnicas aprovadas pela Portaria n.º 28/2012, de 1 de março.

## Relatório do SRIR

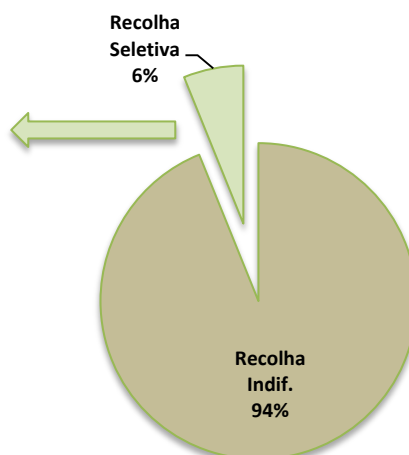
### Recolha Municipal

#### Município da Povoação

| Recolha de Resíduos    | População Abrangida | Tipo de Recolha | Nº de Recipientes | Observações                   |
|------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------|
| Recolha Indiferenciada | 6 200               | Porta-a-Porta   | -                 | -                             |
|                        | 6 200               | Via Pública     | 24                | Contentores                   |
| Recolha Seletiva       | 6 200               | Porta-a-Porta   | Sacos de Plástico | -                             |
|                        | 6 200               | Via Pública     | 18                | Ecopontos                     |
| OAU                    | 6 200               | Via Pública     | 12                | Óleões                        |
| Monstros               | 6 200               | Porta-a-Porta   | -                 | 2 circuitos, 1 dia por semana |
| Pilhas e Acumuladores  | -                   | -               | -                 | -                             |
| Bio-Resíduos           | 6 200               | Porta-a-Porta   | -                 | 1 circuito, 1 dia por semana  |

#### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva

| Tipologia de Resíduo | %    |
|----------------------|------|
| Papel/Cartão         | 4%   |
| Plástico             | 18%  |
| Vidro                | 75%  |
| OAU                  | 3%   |
| Outros               | 0,1% |

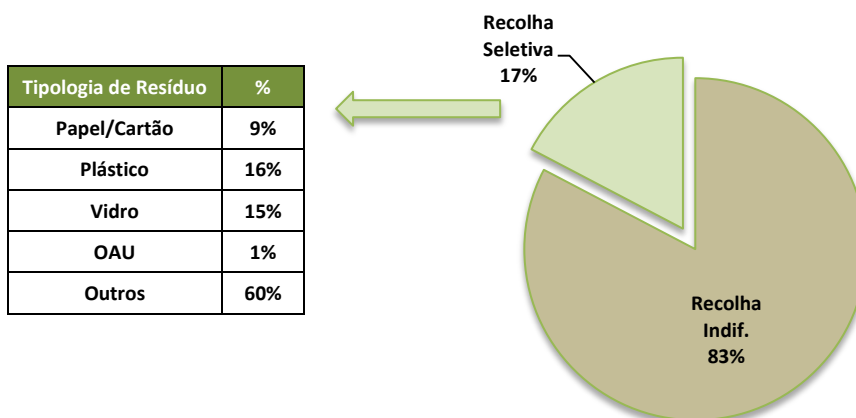


#### Município da Lagoa

| Recolha de Resíduos    | População Abrangida | Tipo de Recolha | Nº de Recipientes | Observações                |
|------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|
| Recolha Indiferenciada | n.d.                | Porta-a-Porta   | -                 | -                          |
|                        | 14 666              | Via Pública     | 75                | Contentores                |
| Recolha Seletiva       | 14 666              | Via Pública     | 40                | Ecopontos                  |
|                        | n.d.                | Porta-a-Porta   | -                 | Vidro e plástico           |
| OAU                    | 14 666              | Via Pública     | 10                | Oleões                     |
| Monstros               | 14 666              | Porta-a-Porta   | -                 | Com datas pré-determinadas |
| Pilhas e Acumuladores  | -                   | -               | -                 | -                          |
| Bio-Resíduos           | -                   | -               | -                 | -                          |

## Relatório do SRIR

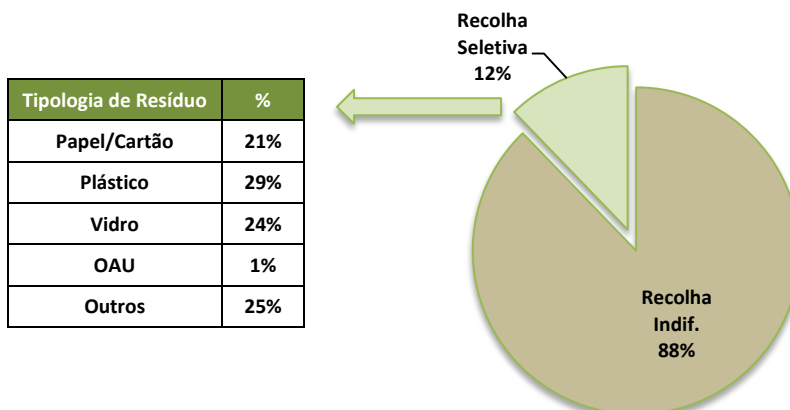
### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva



### Município da Ribeira Grande

| Recolha de Resíduos    | População Abrangida | Tipo de Recolha | Nº de Recipientes | Observações   |
|------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|---|
| Recolha Indiferenciada | n.d.                | Porta-a-Porta   | -                 | -   |
|                        | 32 661              | Via Pública     | 281               | Contentores   |
| Recolha Seletiva       | 32 661              | Via Pública     | 128               | Ecopontos   |
| OAU                    | 32 661              | Via Pública     | 14                | Oleões  |
| Monstros               | 32 661              | Via Pública     | -                 | Com datas pré-determinadas                                    |
| Pilhas e Acumuladores  | 32 661              | Via Pública     | 16                | Pilhões   |
| Bio-Resíduos           | 32 661              | Porta-a-Porta   | -                 | 1 circuito, 1 dia por semana<br>Solicitação prévia de recolha |

### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva

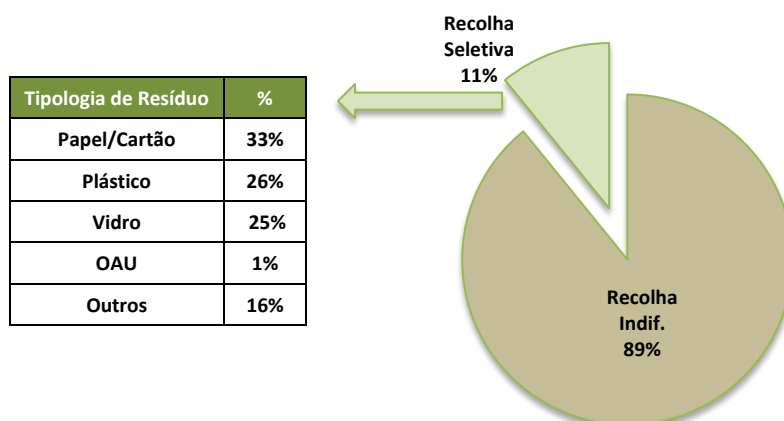


## Relatório do SRIR

### Município de Vila Franca do Campo

| Recolha de Resíduos    | População Abrangida | Tipo de Recolha              | Nº de Recipientes | Observações  |
|------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|--|
| Recolha Indiferenciada | 11 331              | Via Pública                  | 72                | Contentores  |
| Recolha Seletiva       | 11 331              | Via Pública                  | 88                | Ecopontos  |
| OAU                    | 11 331              | Via Pública                  | 10                | Oleões   |
| Monstros               | 11 331              | Via Pública                  | -                 | Com datas pré-determinadas                                     |
| Pilhas e Acumuladores  | 11 331              | Via Pública                  | 12                | Pilhões  |
| Bio-Resíduos           | -                   | Porta-a-Porta<br>Via Pública | -                 | 1 circuito, 1 dia por semana<br>Parque de Máquina do Município |

#### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva



### Município do Nordeste

| Recolha de Resíduos    | População Abrangida | Tipo de Recolha              | Nº de Recipientes | Observações                                |
|------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|--|
| Recolha Indiferenciada | 5 012               | Porta-a-Porta                | -                 | -  |
| Recolha Seletiva       | 5 012               | Porta-a-Porta                | -                 | -  |
| OAU                    | 5 012               | Via Pública                  | 11                | Oleões                                     |
| Monstros               | 5 012               | Via Pública                  | -                 | Com datas pré-determinadas                 |
| Pilhas e Acumuladores  | -                   | -                            | -                 | -  |
| Bio-Resíduos           | -                   | Porta-a-Porta<br>Via Pública | -                 | 1 circuito, 1 dia por semana<br>Econcentro |

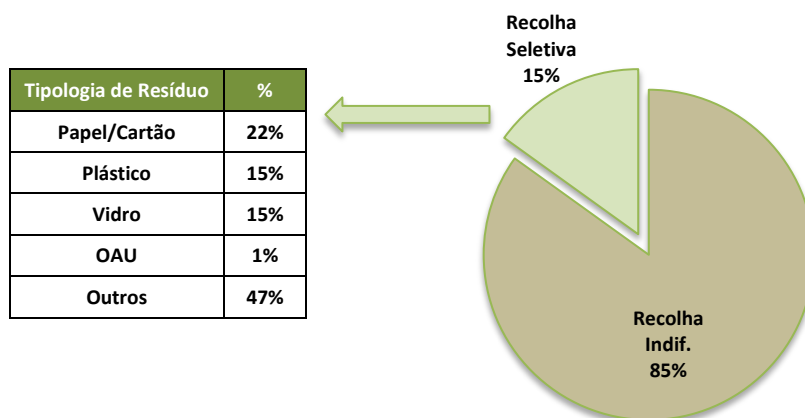
#### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva



# Relatório do SRIR

## Município de Ponta Delgada

### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva



### Cumprimento da Meta

#### Meta para a Reciclagem e Valorização

A Decisão n.º 753/2011/EU da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 11.º, n.º 2 da Diretiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(2)}}$$

**Nota:** (1) Consideradas as quantidades de recicláveis da recolha seletiva; (2) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

|  |            |
|--|------------|
| Total de RU (t)                              | 72 744     |
| Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (t) | 57 349     |
| Total de RU Reciclados ou Reutilizados (t)   | 11 257     |
| Taxa de Reciclagem de RU (%)                 | <b>20%</b> |

#### Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente  
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã  
Telefone 292 207 300  
Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em :

<http://residuos.srrn.azores.gov.pt>